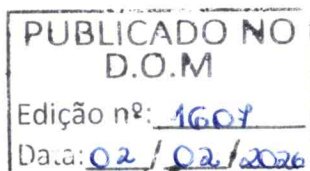




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico formalizada pela servidora pública Raquel Luz Pontes da Cunha – RE nº 16.478 e RE nº 18.149, em 23/11/2025, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0056/2026 – SME/DPEGP, no dia 02/02/2026, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00002513/2025-04.

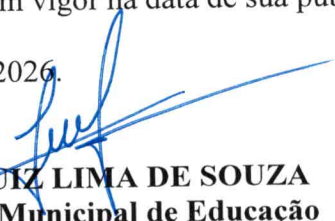
Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 564, de 10 de março de 2025, a servidora pública **Raquel Luz Pontes da Cunha – RE nº 16.478 e RE nº 18.149**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de fevereiro de 2026.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo